



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 056 – QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2017 – PÁG(S). DO DIA: 11

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Avisos de Julgamento.....	01
Atas da Sessão	01
Atos Convocatórios.....	08
Extratos de Contrato	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017.

Às 08:00hs (oito horas) do dia 20 (vinte) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira, Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membros da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, para os procedimentos inerentes da sessão pública do Pregão em epígrafe que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recargas de cartucho e toner para impressoras, de interesse desta administração pública. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari-ma.gov.br), sendo devidamente divulgado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu(ram) o edital deste certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a Pregoeira deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A pregoeira solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceram as empresas: S. N. VILELA DE CONDE-ME (CNPJ nº 41.622.614/0001-92) e a empresa P R DOS SANTOS JUNIOR-ME (CNPJ nº 14.959.247/0001-44). A pregoeira solicitou às empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope “Proposta de Preços”, contendo a Proposta de Preços e o envelope “Documentação” contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira declarou: a) Empresa credenciada S. N. VILELA DE CONDE-ME, representada através do empresário, Sr. Sebastião Neto Vilela de Conde, portador da Cédula de Identidade nº 045738142012-3 SSP/MA e do CPF nº 253.088.583-49. b) Empresa credenciada P R DOS SANTOS JUNIOR-ME, representada através do empresário Sr. Pedro Rodrigues dos Santos Junior, portador da cédula de nº 23910172003-8 GEJUSP/MA e do CPF nº 035.277.903-90. Após a pregoeira solicitou às empresas licitantes e aos membros da equipe de apoio que rubricassem os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação”, e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope contendo a “Proposta de Preços”, colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que as empresas licitan-

tes e os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas apresentadas. Tendo em vista a necessidade da análise detalhada das propostas de preços apresentadas em observância aos exigidos no edital, a Pregoeira suspendeu a sessão e marcou data de 23 (vinte e três) de março de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:30hs (catorze horas e trinta minutos), para continuação dos atos inerentes a este certame. Nada mais havendo a registrar em ata, a Pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio e pelo licitante presente. Arari, Estado do Maranhão, em 20 (vinte) de março de 2017 (dois mil e dezessete)

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio

S. N. VILELA DE CONDE-ME
Sr. Sebastião Neto Vilela de Conde
Empresa licitante

P R DOS SANTOS JUNIOR-ME
Sr. Pedro Rodrigues dos Santos Junior
Empresa licitante

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017.

Às 09:03hs (nove horas e trinta minutos) do dia 20 (vinte) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira, Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membros da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, para os procedimentos inerentes da sessão pública do Pregão em epígrafe que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para fornecimento de passagens terrestres para transporte de pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio de Arari/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O



aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari-ma.gov.br), sendo devidamente divulgado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu(ram) o edital deste certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a Pregoeira deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A pregoeira solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceu apenas o licitante: **NILTON DE JESUS COELHO FERNANDES, CPF nº 250.868.203-91**. A pregoeira solicitou ao licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope “Proposta de Preços”, contendo a Proposta de Preços e o envelope “Documentação” contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira declarou: a) Licitante credenciado **Sr. Nilton de Jesus Coelho Fernandes**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 039112722010-6 SSP/MA e do CPF nº 250.868.203-91. Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos ao licitante, conforme disposto no item 5.3 do edital. Após, a pregoeira solicitou aos membros da equipe de apoio e ao licitante que rubricassem os fechos dos envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação” que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, contendo as propostas de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas apresentadas. O que foi feito. Continuando, a pregoeira após analisar as propostas de preços apresentadas em observância aos dispostos exigidos pelo edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes o resultado do julgamento das propostas de preços escritas em ordem crescente aptas a nova disputa, por meio de lances verbais sucessivos, de valores distintos e decrescente, conforme preceitua o item 10.3 do edital do certame, conforme segue: Para o ITEM 01: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: **NILTON DE JESUS COELHO FERNANDES**, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Após rodadas de lances, devidamente registradas no ato denominado “histórico do pregão presencial nº 019/2017, parte integrante dos autos do processo, obteve-se o seguinte resultado: Para o ITEM 01: 1ª (primeiro) colocado: **NILTON DE JESUS COELHO FERNANDES**, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Em seguida, a pregoeira passou à negociação direta com o licitante de melhor oferta por item, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, não obtendo êxito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope “Documentação” do licitante de melhor oferta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou ao licitantes presente e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. Procedeu-se a análise da documentação de habilitação do licitante vencedor do certame e constatou-se que todos os requisitos necessários para habilitação exigidos no edital foram atendidos, portanto, a pregoeira declarou o licitante **NILTON DE JESUS COELHO FERNANDES** habilitado. Dando continuidade, a pregoeira confirmou o seguinte licitante como vencedor: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: **NILTON DE JESUS COELHO FERNANDES**, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). A pregoeira indagou do licitante presente se desejava interpor recurso contra os atos praticados, o que impossibilitaria a continuidade dos atos. O licitante respondeu negativamente. Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Arari-MA, em 20 (vinte) de março de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2017.

Às 11:00hs (onze horas) do dia 20 (vinte) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira e Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membro das Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, para os procedimentos inerentes da sessão pública do Pregão em epígrafe que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos de informática (computadores, notebook’s, nobreak’s, estabilizadores e impressoras), de interesse desta Administração Pública. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari-ma.gov.br), sendo devidamente divulgado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Considerando a ausência

de interessados ao certame, a Pregoeira declara **DESERTA** a licitação. Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Arari-MA, em 20(vinte) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2017.

Às 14:00hs (catorze horas) do dia 20 (vinte) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira e Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membro das Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, para os procedimentos inerentes da sessão pública do Pregão em epígrafe que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças e acessórios de informática destinados a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari-ma.gov.br), sendo devidamente divulgado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Considerando a ausência de interessados ao certame, a Pregoeira declara **DESERTA** a licitação.



Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Arari-MA, em 20(vinte) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2017.

Às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos) do dia 20 (vinte) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira e Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membro das Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, para os procedimentos inerentes da sessão pública do Pregão em epígrafe que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, de interesse deste poder executivo. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente divulgado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Considerando a ausência de interessados ao certame, a Pregoeira declara **DESERTA** a licitação. Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Arari-MA, em 20(vinte) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017.

Às 17:00hs (dezessete horas) do dia 20 (vinte) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira, Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membros da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, para os procedimentos inerentes da sessão pública do Pregão em epígrafe que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de carnes frescas (bovina e suína), aves frescas (frango abatido) e linguças (calabresa, toscana e frango), de interesse deste poder executivo. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado

no Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari-ma.gov.br), sendo devidamente divulgado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu(ram) o edital deste certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a Pregoeira deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A pregoeira solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceu apenas a empresa: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME (CNPJ nº 17.364.830/0001-09). A pregoeira solicitou à empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope “Proposta de Preços”, contendo a Proposta de Preços e o envelope “Documentação” contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira declarou: a) Empresa “credenciada” WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, representada através do empresário, Sr. Walison de Jesus Chaves Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 0125070119995 SSP/MA e do CPF nº 912.528.573-49. Após a pregoeira solicitou à empresa licitante e aos membros da equipe de apoio que rubricassem os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação”, e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope contendo a “Proposta de Preços”, colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que a empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas apresentadas. Continuando, a pregoeira após analisar as propostas apresentadas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes o resultado do julgamento das propostas escritas em ordem crescente que estão aptas a ofertarem lances verbais: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) classificado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), Para o item de nº 02: 1º (primeiro) classificado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), Para o item de nº 03: 1º (primeiro) classificado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), Para o item de nº 04: 1º (primeiro) classificado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), Para o item de nº 05: 1º (primeiro) classificado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos), Para o item de nº 06: 1º (primeiro) classificado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos), Para o item de nº 07: 1º (primeiro) classificado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), Para o item de nº 08: 1º (primeiro) classificado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos), Para o item de nº 09: 1º (primeiro) classificado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos). Após rodadas de lances, devidamente registradas no ato denominado “histórico do pregão presencial nº 023/2017, parte integrante dos autos do processo, obteve-se o seguinte resultado: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) colocado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), Para o item de nº 02: 1º (primeiro) colocado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), Para o item de nº 03: 1º (primeiro) colocado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), Para o item de nº 04: 1º (primeiro) colocado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), Para o item de nº 05: 1º (primeiro) colocado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos), Para o item de nº 06: 1º (primeiro) colocado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos), Para o item de nº 07: 1º (primeiro) colocado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de



R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos), Para o item de nº 08: 1º (primeiro) colocado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 16,20 (dezesesseis reais e vinte centavos), Para o item de nº 09: 1º (primeiro) colocado: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos). Em seguida, a pregoeira passou à negociação direta com a empresa licitante de melhor oferta por item, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, não obtendo êxito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante de melhor oferta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou a empresa licitantes presente e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. Procedeu-se a análise da documentação de habilitação da empresa licitante vencedora do certame e constatou-se que todos os requisitos necessários para habilitação exigidos no edital foram atendidos, portanto, a pregoeira declarou a empresa licitante WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME habilitado. Dando continuidade, a pregoeira confirmou o seguinte licitante como vencedor: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), Para o item de nº 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), Para o item de nº 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), Para o item de nº 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), Para o item de nº 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos), Para o item de nº 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 17,20 (dezesete reais e vinte centavos), Para o item de nº 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos), Para o item de nº 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 16,20 (dezesesseis reais e vinte centavos), Para o item de nº 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: WALISON DE J. C. SOUSA-COMERCIO-ME, com o valor unitário de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos). A pregoeira indagou do licitante presente se desejava interpor recurso contra os atos praticados, o que impossibilitaria a continuidade dos atos. A empresa licitante respondeu negativamente. Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pela empresa licitante presente. Arari-MA, em 20 (vinte) de março de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa

Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes

Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro

Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho

Membro da Equipe de Apoio

Walison De J. C. Sousa-Comercio-ME

Sr. Walison de J. C. Sousa
Empresário

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.

Às 08:00hs (oito horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira, Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr.

Raimundo Cesar Garros Ribeiro e Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membro das Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, para os procedimentos inerentes da sessão pública do Pregão em epígrafe que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse deste poder executivo. O edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari.ma.gov.br), publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu(ram) o edital deste certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a Pregoeira deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A pregoeira solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceram as empresas: A J. LINHARES E SILVA-ME (CNPJ nº 06.025.573/0001-56), G P FALCAO CABRAL-ME (CNPJ nº 24.905.596/0001-37), R J N MARTINS-ME (CNPJ nº 41.613.985/0001-08) e a empresa GRAFICA MINERVA LTDA (CNPJ nº 06.989.552/0001-50). A pregoeira solicitou às empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope “Proposta de Preços”, contendo a Proposta de Preços e o envelope “Documentação” contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira declarou: a) Empresa credenciada A J. LINHARES E SILVA-ME, representada através do procurador, Sr. Sergio Paiva Cavalcanti, portador da Cédula de Identidade nº 016674762001-0 SSP/MA e do CPF nº 081.311.713-53. b) Empresa credenciada G P FALCAO CABRAL-ME, representada através do procurador, Sr. Wisley Hilton Gomes da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 54827496-7 SSP/MA e do CPF nº 460.512.953-72. c) Empresa credenciada R J N MARTINS-ME, representada através do empresário, Sr. Raimundo João Neves Martins, portador da Cédula de Identidade nº 000083666897-9 SSP/MA e do CPF nº 452.073.303-06 e a empresa d) Empresa credenciada GRAFICA MINERVA LTDA, representada através do procurador, Sr. Sergio Henrique Linhares Menezes, portador da Cédula de Identidade nº 0000917742982 SESP/MA e do CPF nº 632.371.643-72. Após a pregoeira solicitou às empresas licitantes e aos membros da equipe de apoio que rubricassem os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação”, e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope contendo a “Proposta de Preços”, colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que as empresas licitantes e os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas apresentadas. Tendo em vista a necessidade da análise detalhada das propostas de preços apresentadas em observância aos exigidos no edital, a Pregoeira suspendeu a sessão e marcou data de 28 (vinte e oito) de março de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), para continuação dos atos inerentes a este certame. Nada mais havendo a registrar em ata, a Pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio e pelo licitante presente. Arari, Estado do Maranhão, em 21 (vinte e um) de março de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa

Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes

Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro

Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho

Membro da Equipe de Apoio

A J. LINHARES E SILVA-ME

Sr. Sergio Paiva Cavalcanti
Procurador
Empresa licitante



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.**

Às 09:30hs (oito horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira, Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro e Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membro das Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, para os procedimentos inerentes da sessão pública do Pregão em epígrafe que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari.ma.gov.br), publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu(ram) o edital deste certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a Pregoeira deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A pregoeira solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceram as empresas: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME (CNPJ nº 04.315.383/0001-48) e a empresa R. BENEDITO DE ARAÚJO-ME (CNPJ nº 01.202.020/0001-08). A pregoeira solicitou às empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope “Proposta de Preços”, contendo a Proposta de Preços e o envelope “Documentação” contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira declarou: a) Empresa credenciada DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, representada através do procurador, Sr. Ubiratan Coelho Guimaraes, portador da Cédula de Identidade nº 399998950 GEJUSPC/MA e do CPF nº 032.085.833-20. b) Empresa credenciada R. BENEDITO DE ARAÚJO-ME, representada através do procurador, Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 016879832001-5 SSP/MA e do CPF nº 016.627.333-30. Após a pregoeira solicitou às empresas licitantes e aos membros da equipe de apoio que rubricassem os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação”, e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope contendo a “Proposta de Preços”, colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que as empresas licitantes e os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas apresentadas. Tendo em vista a necessidade da análise detalhada das propostas de preços apresentadas em observância aos exigidos no edital, a Pregoeira suspendeu a sessão e marcou data de 28 (vinte e oito) de março de 2017 (dois mil e dezessete), às 15:00hs (quinze horas), para continuação dos atos inerentes a este certame. Nada mais havendo a registrar em ata, a Pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio e pelo licitante presente. Arari, Estado do Maranhão, em 21 (vinte e um) de março de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio

DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME
Sr. Ubiratan Coelho Guimaraes
Procurador

Empresa licitante

R. BENEDITO DE ARAÚJO-ME
Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo
Procurador
Empresa licitante

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
026/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2017.

Às 11:00hs (onze horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira e Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membro das Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, para os procedimentos inerentes da sessão pública do Pregão em epígrafe que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de construção (mineral, elétrico, hidráulico, pintura, etc) destinados a manutenção preventiva e/ou corretiva de prédios, iluminação pública e logradouros públicos, de interesse desta administração pública. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente divulgado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Considerando a ausência de interessados ao certame, a Pregoeira declara **DESERTA** a licitação. Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Arari-MA, em 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
027/2017.**

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017)

Às 14:00hs (catorze horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira, Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro e Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membro das Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, para os procedimentos inerentes da sessão pública do Pregão em epígrafe que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de confecção sob medida de próteses odontológicas (incluindo instalação, adaptação, moldagem dentogengival, reembasamento e conserto), de interesse da Secretaria municipal de Saúde. O edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari.ma.gov.br), publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu(ram) o edital deste certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a



abertura da sessão, a Pregoeira deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A pregoeira solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceu a empresa D. R. BORGNETH - ME (CNPJ nº 19.253.019/0001-78). A pregoeira solicitou às empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope “Proposta de Preços”, contendo a Proposta de Preços e o envelope “Documentação” contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira declarou: a) Empresa credenciada D. R. BORGNETH - ME, representada através da procuradora, Srª. Daniela Rego Borgneth, portador da Cédula de Identidade nº 896.919 SSP/MA e do CPF nº 304.549.643-15. Após a pregoeira solicitou à empresa licitante e aos membros da equipe de apoio que rubricassem os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação”, e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope contendo a “Proposta de Preços”, colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que a empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta apresentada. Continuando, a pregoeira após analisar a proposta apresentada em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes o resultado do julgamento da proposta escrita em ordem crescente que estão aptas a ofertarem lances verbais: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) classificado: D. R. BORGNETH - ME, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Para o item de nº 02: 1º (primeiro) classificado: D. R. BORGNETH - ME, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Para o item de nº 03: 1º (primeiro) classificado: D. R. BORGNETH - ME, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para o item de nº 04: 1º (primeiro) classificado: D. R. BORGNETH - ME, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); Para o item de nº 05: 1º (primeiro) classificado: D. R. BORGNETH - ME, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); Para o item de nº 06: 1º (primeiro) classificado: D. R. BORGNETH - ME, com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante vencedora, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou aos representantes das empresas licitantes presentes e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. Procedeu-se a análise da documentação de habilitação da empresa licitante vencedora do certame e constatou-se que todos os requisitos necessários para habilitação exigidos no edital foram atendidos, portanto, a pregoeira declarou a empresa D. R. BORGNETH - ME (CNPJ nº 19.253.019/0001-78) habilitada. Dando continuidade a pregoeira confirmou a seguinte empresa licitante como vencedora dos respectivos itens: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D. R. BORGNETH - ME, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Para o item de nº 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D. R. BORGNETH - ME, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Para o item de nº 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D. R. BORGNETH - ME, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para o item de nº 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D. R. BORGNETH - ME, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); Para o item de nº 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D. R. BORGNETH - ME, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); Para o item de nº 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D. R. BORGNETH - ME, com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A pregoeira indagou da empresa licitante presente se desejam interpor recurso contra os atos praticados, o que impossibilitaria a continuidade dos atos. As representantes legais da empresa licitante responderam negativamente. Nada mais havendo a registrar em ata, a Pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio e pela empresa licitante presente. Arari, Estado do Maranhão, em 21 (vinte e um) de março de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio

D. R. BORGNETH - ME
Srª Daniela Rego Borgneth
Procuradora
Empresa Licitante

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2017.

Às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira e Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membro das Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, para os procedimentos inerentes da sessão pública do Pregão em epígrafe que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentações e traslado), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente divulgado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Considerando a ausência de interessados ao certame, a Pregoeira declara **DESERTA** a licitação. Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Arari-MA, em 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017.

Às 17:00hs (dezessete horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira, Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membros da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, procedimentos inerentes da sessão pública da licitação na modalidade Pregão, em sua forma presencial, em epígrafe que tem pôr a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo-GLP, de interesse desta Administração pública. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari-ma.gov.br), sendo devidamente divulgado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constan-



tes nos autos deste processo. Adquiriu(ram) o edital deste certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a Pregoeira deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A pregoeira solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceu apenas a empresa:

TECC EMPRENDIMENTO LTDA (CNPJ nº 07.308.422/0001-78). Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa **TECC EMPRENDIMENTO LTDA**, através do empresário, Sr. Websther Acione Silva Aroucha, portadora da cédula de identidade nº 19742772002-5 SSP/MA e do CPF nº 252.014.683-49. Continuando, a pregoeira após analisar as propostas apresentadas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes o resultado do julgamento das propostas escritas em ordem crescente que estão aptas a ofertarem lances verbais: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) classificado: **TECC EMPRENDIMENTO LTDA**, com o valor unitário de R\$ 66,30 (sessenta e seis reais e trinta centavos). Dando continuidade ao certame, foi solicitado à empresa licitante credenciada e classificada, conforme critérios estabelecidos no edital, para ofertar seus lances. Após rodadas de lances e negociação direta com a empresa licitante de melhor oferta, conforme transcrito no documento denominado histórico do pregão, constante nos autos do processo, obteve-se o seguinte resultado: Para o item 01: 1º (primeiro) colocado: **TECC EMPRENDIMENTOS LTDA**, com o valor unitário de 66,20 (sessenta e seis reais e vinte centavos).

A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes "Documentação" da empresa licitante vencedora, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou ao representante da empresa licitante presente e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. Procedeu-se a análise da documentação de habilitação da empresa licitante vencedora do certame e constatou-se que todos os requisitos necessários para habilitação exigidos no edital foram atendidos, portanto, a pregoeira declarou a empresa **TECC EMPRENDIMENTO LTDA (CNPJ nº 07.308.422/0001-78)** habilitada. Dando continuidade a pregoeira confirmou a seguinte empresa licitante como vencedora do respectivo item: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: **TECC EMPRENDIMENTOS LTDA**, com o valor unitário de 66,20 (sessenta e seis reais e vinte centavos). A pregoeira indagou da empresa licitante presente se desejava interpor recurso contra os atos praticados, o que impossibilitaria a continuidade dos atos. A representante legal da empresa licitante respondeu negativamente. Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pela empresa licitante presente. Arari-MA, em 21 (vinte e um) de março de 2017 (dois mil e dezesseis).

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio

TECC EMPRENDIMENTO LTDA,
Sr. Websther Acione Silva Aroucha
Empresário
Empresa licitante

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 010/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº

019/2017, objetivando à eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para fornecimento de passagens terrestres para transporte de pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio de Arari/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedor o licitante **NILTON DE JESUS COELHO FERNANDES**, residente e domiciliado na Rua Jose Cunha Deça, nº 131, Centro, Cep. 65.480-000, Arari/MA, portador da cédula de identidade nº 039112722010-6 SSP/MA e do CPF nº 250.868.203-91, pelo valor global de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 20 de março de 2017.

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Sr. Nilton De Jesus Coelho Fernandes
Licitante

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 010/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de carnes frescas (bovina e suína), aves frescas (frango abatido) e linguças (calabresa, toscana e frango), de interesse deste poder executivo.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **WALISON DE J. C. SOUSA-ME**, situada na Av. Dr. Joao da Silva Lima, nº 92, Centro, Cep. 65.480-000, Arari/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.830/0001-09, pelo valor global de R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 20 de março de 2017.

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Walison de J. C. Sousa-Comercio-ME
Sr. Walison de J. C. Sousa
Empresário
Empresa licitante

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 010/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de confecção sob medida de próteses odontológicas (incluindo instalação, adaptação, moldagem dento-gengival, ré embasamento e conserto), de interesse da Secretaria municipal de Saúde.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na



licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **D. R. BORG-NETH-ME**, situada na Rua Abilio Monteiro, nº 1476, Engenho, Cep. 65.725-000, Pedreiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.253.019/0001-78, pelo valor global de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 21 de março de 2017.

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

D. R. Borgneth-ME
Sra. Daniela Rego Borgneth
Empresária
Empresa licitante

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **C A F SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME**, situada na Rua Ivar Saldanha, nº 19, rua 33, quadra 154, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-270, São Luis-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.319.652/0001-96, pelo valor global de R\$ 249.400,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, com itens e valores vencidos conforme segue:

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
APLICAÇÃO: Execução dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte de médicos, enfermeiros e demais profissionais da área da saúde pública deste município no uso das suas atribuições legais a serviço do programa saúde da família, de interesse da Secretaria de Saúde.					
Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Diária	Preço Total
01	Veículo tipo passeio sedan, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	160	95,00	15.200,00
02	Veículo tipo passeio hatch, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	160	75,00	12.000,00
03	Veículo tipo passeio sedan, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	160	95,00	15.200,00
04	Veículo tipo passeio sedan, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	160	95,00	15.200,00
05	Veículo tipo passeio sedan, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	160	95,00	15.200,00
06	Veículo tipo passeio hatch, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	160	75,00	12.000,00
07	Veículo tipo passeio sedan, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	160	95,00	15.200,00



08	Veículo tipo passeio sedan, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	160	95,00	15.200,00
09	Veículo tipo passeio sedan, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	160	95,00	15.200,00

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO: Execução dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte de enfermos em Tratamento Fora do Domicílio-TFD de Arari-MA, de interesse da Secretaria de Saúde.

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Diária	Preço Total
10	Veículo TIPO VAN, com capacidade para, no mínimo, 15 (quinze) lugares, com ar condicionado, direção hidráulica motor a diesel, porta lateral corredeira, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular.	Diária	160	270,00	43.200,00
11	Veículo tipo passeio sedan, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	160	95,00	15.200,00
12	Veículo tipo passeio sedan, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	160	95,00	15.200,00

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO: Execução dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte de servidores da área da saúde pública deste município no uso das suas atribuições legais a serviço do programa vigilância em saúde, de interesse da Secretaria de Saúde.

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Diária	Preço Total
13	Veículo tipo caminhonete, com as seguintes características mínimas: cabine simples, 02 portas laterais, motor igual ou superior 2.5, capacidade para transportar confortavelmente 02 passageiros, tração 4x2, combustível óleo diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	60	145,00	8.700,00
14	Veículo tipo passeio sedan, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	160	95,00	15.200,00
15	Veículo tipo passeio sedan, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	160	95,00	15.200,00
16	Motocicleta, com as seguintes características mínimas: motor igual ou superior 149cc, capacidade para transportar 02 passageiros, combustível gasolina ou bicombustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	140	45,00	6.300,00



O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

e penalidades previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 14 de março de 2017.

Djalma Melo Machado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/009/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa **MERCANTIL VERAS LTDA-ME**.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, por parte da contratada, o fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 215.484,00 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17 de março de 2017; Vigência: Até 31/12/2017.

FONTE DE RECURSOS: Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. Administração; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0001.2014 – Func. Secretaria de Educação; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0034.2015 – Manut. e Func. PNAE - Fundamental; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0034.2114 – Manut. e Func. do PNAE – Pré-Escola; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0034.2115 – Manut. Func. do PNAE - Creche; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.366.0009.2029 – Manut. e Func. Educ. Jovens e Adultos - EJA; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de recurso: Manutenção e Desenv. do Ensino- MDE. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 06 – Manutenção e Desenv. do Ensino- MDE; 12.361.0005.2024 – Funcionamento do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Assist. Social. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assist. Social; 08.122.0015.2030 – Func. Fundo Munic. de Assist. Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0069.2061 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0020.2043 – Func. do Programa de Atenção Básica - PAB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0020.2048 – Func. e Manut. Média e Alta Complexidade – MAC Gestão; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de recurso: Secretaria de Assistência Social. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 12 –

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas Secretaria de Assistência Social; 08.122.0015.2058 – Func. da Secretaria de Assist. Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Dini Jakson Machado Praseres, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mary de Jesus Machado Praseres, Secretária de Assistência Social, Sr^a Roseline Santos Sousa e o Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcelo Sousa Santana, pela Contratante e o Sr. Erinaldo Carvalho Veras – Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 20 de março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/015/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa **B. C. RODRIGUES EIRELI-EPP**.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, por parte da contratada, o fornecimento de oxigênio medicinal e complementos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.075,00 (setenta e três mil, setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de março de 2017; Vigência: Até 31/12/2017.

FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recurso: Recursos Próprios, Dotação orçamentária:

02- Poder Executivo; 02- Prefeitura Municipal; 09-Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0069.2061-Manut. Func. da Sec. da Saúde; 33903000-Material de consumo. Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS), Dotação orçamentária: 02- Poder Executivo; 02- Prefeitura Municipal; 10-Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0069.2042- Func. Fundo Municipal de Saúde -FMS; 33903000-Material de consumo.

SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário Municipal de Administração Gestão Financeira e a Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres - Secretária Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Sra. Bessili Camara Rodrigues – Empresária, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 02 de março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/017/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa **C A F SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME**.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, por parte da contratada, a execução dos serviços de locação de veículos (motocicletas, automóveis), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 249.400,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17 de março de 2017; Vigência: Até 31/12/2017.

FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recurso: FMS. Dotação orçamentária: 02- Poder Executivo; 02- Prefeitura Municipal; 10-Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0069.1099.0000-Func. Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: FMS. Dotação orçamentária: 02- Poder Executivo; 02- Prefeitura



Municipal; 10-Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0018.2046.0000-Func. do Programa Saúde da Família-PSF;3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: FMS. Dotação orçamentária: 02- Poder Executivo; 02- Prefeitura Municipal; 10-Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0020.2043.0000-Func. do Programa de Atenção Básica-PAB;3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: FMS. Dotação orçamentária: 02- Poder Executivo; 02- Prefeitura Municipal; 10-Fundo Municipal de Saúde; 10.304.0021.2051.0000- Func. do Sist. Vigilância Sanitária;3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: FMS. Dotação orçamentaria: 02- Poder Executivo; 02- Prefeitura Municipal; 10-Fundo Municipal de Saúde;

10.305.0021.2052.0000- Func. Serv. de Vig. Epidemiológica; 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Dini Jakson Machado Praseres e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mary de Jesus Machado Praseres, e pela Contratante e o Sr. Claudio André Fernandes Silva – Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 20 de março de 2017.



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes, Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo, Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957